



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 05 ABR. 2017 Carlos Alberto Martins Marques Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PALE </div>	INDICAÇÃO Nº 3478/17.
---	--

Autor: DEPUTADO CLEITON ROQUE - PSB

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros a necessidade de aquisição de 01 (uma) viatura de resgate para atender o município de Pimenta Bueno.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros a necessidade de aquisição de 01 (uma) viatura de resgate para atender o município de Pimenta Bueno.

Plenário das Deliberações, 04 de abril de 2017.

CLEITON ROQUE
 Deputado Estadual - PSB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
 Nobres Parlamentares,

A presente propositura visa indicar ao Corpo de Bombeiros Militar através do Fundo Especial (FUNESBOM), a aquisição de uma nova viatura de resgate para atendimento pré-hospitalar e equipamentos para operações de busca e salvamento, com a finalidade de atender as necessidades da população local, torna-se imperiosa pela sua importância socioeconômica adquirida nos últimos anos, o que beneficiaria diretamente uma população estimada em 39 mil habitantes, onde garantirá o pronto atendimento às diversas situações de urgência e emergência decorrente do dia-a-dia, levando benefício e qualidade de vida. A área da saúde é a mais precária e se faz necessária pela grande demanda de acidentes que tem crescido consideravelmente.

Como é de conhecimento de todos, a viatura de resgate é um bem público de extrema importância, pois é responsável pelo atendimento de urgência que serve o público em geral, este veículo é preparado para receber e lidar com qualquer tipo de fatalidade. Pimenta Bueno possui em sua frota de veículos apenas 01 (uma) viatura de resgate para atender acidentes e primeiros socorros chamados pelo serviço 193 de atendimento à população, dificultando a prestação de socorro eficiente no salvamento de vidas, pois a viatura existente não possui características próprias para áreas com dificuldades de acesso peculiar ao inverno amazônico.

Ante o exposto, agradecemos o apoio dos Nobres Deputados quanto à aprovação desta propositura.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
 Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
 Assembleia Legislativa de Rondônia

